

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA
CACS-FUNDEB/ITAPISSUMA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento> Código do documento: e6364633-bc2b-4c61-a995-222379bdc5ad

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB DE ITAPISSUMA - CACS-FUNDEB/ITAPISSUMA

IDENTIFICAÇÃO		
NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
31.522.578/0001-31	PROGRAMA DO FUNDEB	2024

Considerando que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itapissuma é uma representação social organizada na forma de órgão colegiado tendo como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Itapissuma, o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), além de supervisionar o censo escolar.

Considerando a Lei Municipal nº 1106, de 05 de maio de 2021, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itapissuma.

Considerando as competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itapissuma disposto no artigo nº 2 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itapissuma.

Este Conselho encaminha o **Relatório e Parecer Conclusivo** sobre as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Itapissuma **referente a execução do recurso financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, exercício 2024.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA
CACS-FUNDEB/ITAPISSUMA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO
Acesse em: <https://efce.ice.gov.br/Doc/verDocumento?codigoDocumento:e63e4699-bc2b-4c6a-995-222379bdcd5ad>

RELATÓRIO FINANCEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação de Itapissuma responsável por acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb, analisou as seguintes documentações referente ao exercício de 2024:

- Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Banco do Brasil, Conta nº.24248-9, Agência 1667-7);
- Folhas de pagamentos de pessoal;
- Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil;
- Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com a remuneração dos profissionais da educação e do Ensino Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- A aplicação correta na destinação dos recursos (no mínimo, 70% dos recursos sejam destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica e no máximo, 30% sejam destinados a outras despesas da educação básica;
- Assim como supervisionou o Censo Escolar Municipal.
- Acompanhamento do Relatório Demonstrativo do FUNDEB através do MAVS - Modulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE.

UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB EXERCÍCIO 2024		
RECEITAS	VALOR	PERCENTUAL
Aplicação Exigida do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%)	R\$ 17.987.024,37	70 %
Aplicação Aplicada do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%)	R\$ 23.444.115,56	91,24 %
Aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	R\$ 15.492.563,50	8,76 %
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 10%)	R\$ 0,00	0,00%

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA
CACS-FUNDEB/ITAPISSUMA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/vpp/validaDoc.se> Código do documento: e6364633bde2b4c61-ab95-222379bdc5ad

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.113, de dezembro de 2020 que dispõe sobre a fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB;

Considerando os registros contábeis e documentais fornecidos pela Secretaria de Educação do Município de Itapissuma referentes ao exercício de 2024;

Considerando a responsabilidade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Itapissuma em verificar a correta destinação dos recursos conforme estabelecido na legislação vigente;

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** as contas da Secretaria de Educação do Município de Itapissuma-PE relativas ao FUNDEB do exercício de 2024, atestando que os recursos foram aplicados conforme a legislação vigente e em atendimento às finalidades do fundo.

Este parecer será encaminhado aos órgãos competentes para fins de prestação de contas e transparência pública.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

Recife/PE, 31 de março de 2025.

*Maria Carolina Freitas
Gadelha Araujo*

Assinado digitalmente na ZapSign por
MARIA CAROLINA FREITAS GADELHA ARAUJO
Data: 31/03/2025 14:21:28.317 (UTC-0300)

MARIA CAROLINA FREITAS GADELHA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
ITAPISSUMA/PE

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 31 Março 2025, 14:21:28



Status: Assinado

Documento: CACS-FUNDEB-ITAPISSUMA - Relatório E Parecer Conclusivo - Recurso Do FUNDEB - EXERCÍCIO 2024 (DEFINITIVO).Pdf

Número: d70aad03-b4b1-42d6-965e-a851c16db712

Data da criação: 31 Março 2025, 14:08:35

Hash do documento original (SHA256): eb787f7e636b43e13ee1c6ade820dfb0ce5448e7c50c0165fc0719b68725fdee



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora MARIA CAROLINA FREITAS GADELHA ARAUJO Data e hora da assinatura: 31 Março 2025, 14:21:28 Token: 9e7fa4a0-589a-4113-945d-098c17385dd9		Assinatura  MARIA CAROLINA FREITAS GADELHA ARAUJO	
Pontos de autenticação: Telefone: + 5581982761484 E-mail: formacoescarol@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 164.163.23.144 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36	

Document assinado eletronicamente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
e.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e6364633-bc2b-4c61-a995-222379bdc5ad

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número d70aad03-b4b1-42d6-965e-a851c16db712, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)